

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2024

**QUARTO termo aditivo ao Contrato nº 141/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.395.355/0001-10, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 735, bairro Vila do Carmo, Mairana/MG, CEP 35420-000, neste ato representada pela sócia Fabiana Telmara Leite Máfia, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 141/2024, originário do **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação 050/2024**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório Processo licitatório **PRC 086/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços de fornecimento de refeições para atendimento às demandas de diversas secretarias municipais**, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a contar de 10/10/2025, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 03001.1.262.2058.339039 1500 - Ficha 19; 07001.24.10122.2433.339039 1500 - Ficha 122; 09001.18.12122.2087.339039 1500- Ficha 289; 16001.1.4122.2621.339039 1500 - Ficha 476; 18001.1.4121.2004.339039 1500 - Ficha 486; 23001.1.4122.2421.339039 1500 - Ficha 559; 24001.1.4122.2420.339039 1500 - Ficha 582; e 2501.1.4122.2430.3390339 1500 - Ficha 638.

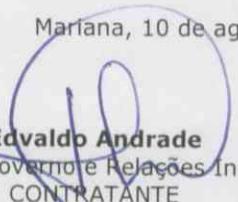
### Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

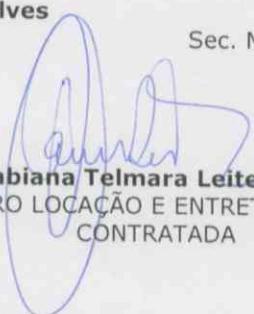
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 10 de agosto de 2025.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal

  
**Edvaldo Andrade**  
Sec. Mun. de Governo e Relações Institucionais  
CONTRATANTE

  
**Fabiana Telmara Leite Máfia**  
ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_